



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1081  
Doc. 4939  
00/1/20

**8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.066/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.338.571/0001-30 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA**, situada à Rua Doze, nº130, Bairro Morada Nova, em Contagem/MG, CEP.32.143-535, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Juliana Lott, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Mulungu, nº. 640, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 042.303.836-22 e RG MG. 10.414.028 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº066/2019 de 15/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **066/2019**, no valor de R\$ 53.490,08 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa reais e oito centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 647.345,01 (Seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

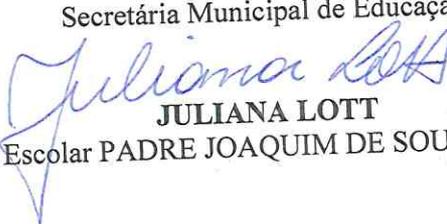
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de Novembro de 2020.

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
JULIANA LOTT  
Caixa Escolar PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA

CNPJ: 00.338.571/0001-30

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: RUA 12 Nº: 130 CEP: 32143530

Bairro: MORADA NOVA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: em.padrejoaquim@edu.contagem.mg.gov.br \ 3352-5203

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 8948-6 Agência/nº: 1804

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: JULIANA LOTT

CPF: 042.303.836-22 CI/Órgão Expedidor: MG 10.414.028 SSPMG

Cargo/Função: Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: RUA MULUNGU Nº: 640 CEP: 32310-380

Bairro: ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: julianalott@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>581</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>2</b>	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>3</b>	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ 36.494,52	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 5.837,98	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ <i>falta</i> 9.773,16	Outubro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 1.384,42	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 53.490,08</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	R\$ 46.267,68	Outubro/2020 a Dezembro/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 7.222,40	Outubro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 53.490,08</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ 36.494,52	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 5.837,98	Até 31/01/2021
<b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 9.773,16	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 1.384,42	Até 31/01/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de Novembro de 2020

  
**JULIANA LOTT**  
Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza e Silva

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Eunice Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412



**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.878,40 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 58.971,04 ( CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 69.848,24 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 45.476,02 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 53.490,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOAQ DE SOUZASILVA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.338.571/0001-30

Certidão n°: 29010386/2020

Expedição: 10/11/2020, às 16:30:55

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOAQ DE SOUZASILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.338.571/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/11/2020  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/02/2021	
NOME: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOAQ DE SOUZASILVA		
CNPJ/CPF: 00.338.571/0001-30		
LOGRADOURO: RUA DOZE	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MORADA NOVA CEP: 32143535	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000430726556		





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Secretaria Municipal Adjunta da Receita**  
**Procuradoria da Fazenda Municipal**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOAQUIM DE SOUZA SILVA

**CPF/CNPJ nº:** 00.338.571/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 146323  
Data de emissão.....: 10/11/2020  
Data de validade.....: 08/02/2021  
Controle de autenticidade: 204966875204966

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.338.571/0001-30

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PE JOAQ DE SOUZASILVA

**Endereço:** RUA 12 130 / MORADA NOVA / CONTAGEM / MG / 32143-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2020 a 30/11/2020

**Certificação Número:** 2020110100330558214220

Informação obtida em 10/11/2020 16:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

